



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

REQUERIMENTO Nº 507/91

PROPÕE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário, o presente Requerimento, nos termos e razões que se seguem:

1. É do nosso conhecimento que o transporte coletivo Municipal, denominado "Transpovão", efetua transporte de passageiros, cobrando determinada importância em moeda corrente, sem, todavia, entregar comprovante do pagamento ao usuário;
2. O valor cobrado do usuário trata-se de receita pública, sendo, portanto, indispensável o comprovante de seu ingresso, isto por imposição de lei;
3. Em assim sendo, REQUER o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, solicitando que informe, no prazo da Lei Orgânica, o seguinte:
  - a.- Qual o método empregado para controlar o valor arrecadado em função do referido transporte?
  - b.- Qual o número de passageiros transportados, em média, mensalmente, por ambos os veículos usados para esse fim?

Sala das sessões, 23 de setembro de 1991

Ver. Fernando Lopes

APOIO: